



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 635-8100 Fax: (42) 635-1231

Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 023/2015

24/03/2015

ALTERA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL.

SIRLENE PEREIRA FERREIRA SVARTZ, Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, no uso da competência que lhe é conferida pelos Artigos 64 e 65, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, aprovada em 24/11/2004, combinado com a Lei Municipal nº 024/2011, de 19/08/2011,

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterada a composição do CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE do Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, que passa a vigorar com a seguinte formação:

- I -.....Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo:**
Titular (Presidente): Lucas Cadori Avelino
Suplente: Jackson Franzoni

- II -.....Secretaria Municipal de Viação:**
Titular: Antonio Tomé de Freitas Filho
Suplente: Júlio Maurer Sobrinho

- III -.....Procuradoria Jurídica Municipal:**
Titular: Vanessa Bortoluzzi
Suplente: Edelcio Daniel Coussian

- IV -.....Poder Legislativo:**
Titular: Daniel Giacobbo
Suplente: Everson Mesquita

- V -.....Polícia Militar:**
Titular: Capitão Jakson Aquiles Busnello
Suplente: Soldado Vivian de Paula Oro

- VI -.....Corpo de Bombeiros:**
Titular: 2º Tenente Edimar Souza Penteadó
Suplente: Cabo Gilberto Sklar

- VII -.....DETRAN – PR:**
Titular: Anderson José de Oliveira
Suplente: Amarildo Schroeder Malherbi Júnior



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 635-8100 Fax: (42) 635-1231

- VIII -.....**Associação Comercial e Empresarial de Laranjeiras do Sul - ACILS**
Titular: José Danilo Giacobbo
Suplente: Luiz Éderson de Almeida
- IX -.....**Concessionária de Transporte Coletivo Urbano:**
Titular: Francisco Edson Chrusciak
Suplente: Marlon Salamaia
- X -.....**Serviços de Fretamento de Transportes de Carga ou de Passageiros:**
Titular: Alexandre Gurtat Júnior
Suplente: Laudir Carlos Secchi
- XI -.....**Concessionária do Serviço de Transporte de Passageiros na Mobilidade de Táxi:**
Titular: Antonio Soares
Suplente: Dalci Ribeiro dos Passos

Art. 2º. Este Decreto passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul- PR, em 23 de Março de 2015.


SIRLENE PEREIRA FERREIRA SVARTZ
Prefeita Municipal